



# BOA VISTA

Quinta-feira  
08 de Novembro  
de 2018

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 193/2018 – Registro de Preços  
Processo nº 1307/2018 – SMSA

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de material de consumo, cartucho de toner preto para impressora marca Okidata modelo B430 dn, para atender a Secretaria Municipal de Saúde/SMSA.

Entrega das Propostas: a partir de 08/11/2018 às 10h00 (Horário de Brasília) no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Início da Disputa: 26/11/2018 às 10h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br) e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 Palácio 09 de Julho – Anexo I – São Francisco – Boa Vista / RR, no horário de 08h às 14h, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento. Os demais interessados deverão solicitar o edital por meio do e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Rodrigo Alceste Neves dos Santos  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 194/2018  
Processo nº 426050/2018 – SEMGES

Objeto: Aquisição de Material Escolar e Didático para o Ano Letivo de 2019, a fim de atender as necessidades do Abrigo Infantil Condomínio Pedra Pintada-AICPP/SPSE/SEMGES, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão Social-SEMGES

Entrega das Propostas: a partir de 08/11/2018 às 10h (Horário de Brasília) no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das Propostas: 27/11/2018 às 10h00min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 27/11/2018 às 10h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br) e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua General Penha Brasil, 1011 – Palácio 09 de Julho – Anexo I – São Francisco – Boa Vista / RR, no horário de 08h às 14h, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento. Os demais interessados deverão solicitar o edital por meio do e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já men-

cionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Rodrigo Alceste Neves dos Santos  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 044/2018  
PROCESSO nº 426456/2018 – SPMA

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 426456/2018 – SPMA, CONCORRÊNCIA Nº 044/2018, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, TRIAGEM, TRANSBORDO E RESERVAÇÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DA CLASSE A, GERADOS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, em favor da empresa SM NATUREZA RECICLAGEM LTDA (CNPJ: 03.010.979/0001-77), por ter apresentado o menor preço no valor de: R\$ 4.526.325,44 (quatro milhões, quinhentos e vinte e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos), do tipo menor preço, empreitada por preço Global.

Boa Vista – RR, 07 de novembro de 2018.

Daniel Pedro Rios Peixoto  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
e Meio Ambiente - SPMA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 644/P, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3859, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com o art. 81, §§ 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Raimar de Freitas Gomes, Professor, Matrícula 17460, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 09.09.18 a 07.11.18, conforme o Processo nº 427626/2018/SMEC.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 09 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, em 07 de novembro de 2018.

**Paulo Roberto Bragato**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 645/P, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3859, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com o art. 81, §§ 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Jozerina Evangelista de Freitas, Professor, Matrícula 28275, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 10.09.18 a 15.09.18, conforme o Processo nº 427889/2018/SMEC.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 10 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, em 07 de novembro de 2018.

**Paulo Roberto Bragato**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 489/2018-SMAG**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 488/2018-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 4760, de 07 de novembro de 2018, que designou servidores para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 431270/2018-SMAG/Vol. 1.

Art. 2º Onde se lê: Luiz Augusto Moreira, Analista Municipal; Leia-se: Luiz Augusto Moreira, Procurador do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, em 08 de novembro de 2018.

**Paulo Roberto Bragato**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 006/2018/SMEC  
Espécie: Contrato nº 097/2018/SMEC  
Modalidade: Concorrência nº 043/2018  
Valor Total: R\$ 10.155.433,89 (dez milhões cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTE DE CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) CRECHES PROINFÂNCIA NOS BAIRROS: CIDADE SATELITE, NOVA CIDADE E JOQUEI CLUBE, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR (LOTES I e II).

As despesas com a execução do presente contrato

## **PODER EXECUTIVO**

### **Prefeita**

Maria Teresa Saenz Surita Guimarães

### **Vice-Prefeito**

Arthur Henrique Brandão Machado

### **Gabinete Executivo**

Edileusa Barbosa Gomes Lóz

**Procuradoria Geral do Município**

Marcela Medeiros Queiroz Franco

**Controladoria Geral do Município**

Wilker Vieira da Costa

**Comissão Permanente de Licitação**

Artur José Lima Cavalcante Filho

### **SECRETARIAS MUNICIPAIS**

**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG**

Paulo Roberto Bragato

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC**

Keila Cinara Tomé Barros

**Secretaria Municipal da Saúde - SMSA**

Cláudio Galvão dos Santos

**Secretaria Municipal de Obras - SMO**

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

**Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES**

Simone Andrade Queiroz

**Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEFP**

Márcio Vinicius de Souza Almeida

**Secretaria Municipal de Agricultura e**

**Assuntos Indígenas - SMAAI**

Marlon Cristiano Buss

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos e**

**Meio Ambiente - SPMA**

Daniel Pedro Rios Peixoto

**Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC**

Alexandre Nogueira Santana

**Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST**

Raimundo Barros de Oliveira

**Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV**

Cremildes Duarte Ramos

**Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI**

Arthur Henrique Brandão Machado - Interino

**Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE**

Thayssa Pereira Cardoso

**Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR**

Angélica dos Santos Leite

**Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC**

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

## **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

**ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO**

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1848 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

**Marcio Batista Herculano - Diretor**

**Fernanda Campos Nascimento - Diagramadora**

**Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora**

**Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora**

correrão à conta da Unidade Orçamentária: 0701, Programa: 12.365.0019.2.051, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: RECURSO PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: CONSTRUTORA BLOKUS LTDA.

Data de Assinatura: 06 de novembro de 2018.

Vigência: A vigência do contrato será de 180 (Cento e Oitenta) dias para o LOTE I e 240 (duzentos e quarenta) dias para o LOTE II, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, da Lei 8.666/93, sendo este encerrado a partir da emissão do termo de recebimento definitivo da obra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
GABINETE DA SECRETÁRIA

#### SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018/SMEC

Referente ao Pregão Eletrônico nº 089/2018  
Processo 216/2018-SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 089/2018, referente ao Processo nº 216/2018/SMEC, cujo objeto é a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL ESPORTIVO E BRINQUEDOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CASAS MÃE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA, conforme fornecedor e valores discriminados a seguir: LOTE I empresa classificada: E. A. DE LACERDA EIRELI, o valor total é de até R\$ 40.493,52 (quarenta mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos) válidos por um período de 12 (doze) meses a partir da data desta publicação.

Keila Cinara Tomé Barros  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
GABINETE DA SECRETÁRIA

#### SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018/SMEC

Referente ao Pregão Eletrônico nº 089/2018  
Processo 216/2018-SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 089/2018, referente ao Processo nº 216/2018/SMEC, cujo objeto é a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL ESPORTIVO E BRINQUEDOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CASAS MÃE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA, conforme fornecedor e valores discriminados a seguir: LOTES II e III, empresa classificada: G8 ARMARINHOS LTDA EPP, o valor total é de até R\$ 428.997,57 (quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos) válidos por um período de 12 (doze) meses a partir da data desta publicação.

Keila Cinara Tomé Barros  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
GABINETE DA SECRETÁRIA

#### SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018/SMEC

Referente ao Pregão Eletrônico nº 089/2018  
Processo 216/2018-SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 089/2018, referente ao Processo nº

216/2018/SMEC, cujo objeto é a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL ESPORTIVO E BRINQUEDOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CASAS MÃE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA, conforme fornecedor e valores discriminados a seguir: LOTE IV, empresa classificada: SR COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA - EPP, o valor total é de até R\$ 71.998,98 (setenta e um mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos) válidos por um período de 12 (doze) meses a partir da data desta publicação.

Keila Cinara Tomé Barros  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
GABINETE DA SECRETÁRIA

#### SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018/SMEC

Referente ao Pregão Eletrônico nº 153/2018  
Processo 232/2018-SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 153/2018, referente ao Processo nº 232/2018/SMEC, cujo objeto é a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA CONTROLE ELETRÔNICO DE TRÁFEGO, COMPOSTO DE CONTROLADORES ELETRÔNICOS DE TRÁFEGO COM GPS, MODEM GPRS/3G/4G COM ANTENA E SISTEMAS DE NOBREAK, PARA O CONTROLE DE VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC, INCLUINDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS A TÍTULO DE COMODATO, COMPONENTES E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, E RESPECTIVOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO COM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO, PARA ATENDER AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC, conforme fornecedor e valores discriminados a seguir: LOTE I, empresa classificada: MAV-MONITORAMENTODE ALARME E VIDEO LTDA ME, o valor total é de até R\$ 129.999,96 (cento e vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e seis centavos) válidos por um período de 12 (doze) meses a partir da data desta publicação.

Keila Cinara Tomé Barros  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE GESTÃO  
DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

#### PORTARIA Nº. 536/2018 SGTES/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 0011/P, de 02 de janeiro de 2017, D.O.M. nº 4315 de 02 de janeiro de 2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANDREIA PEREIRA FRANCELINO, Matrícula nº 25541, para responder pela Unidade Básica de Saúde Dimitri Ramos Grandez de Araújo, período de 06/12/2018 a 31/12/2018.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se,

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 06 de novembro de 2018.

Claudio Galvão dos Santos  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE GESTÃO  
DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE**

**PORTARIA Nº. 540/2018 SGTES/SMSA**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 0011/P, de 02 de janeiro de 2017, D.O.M. nº 4315 de 02 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora MARIA ALCIONE DE OLIVEIRA, Matrícula nº 26853, para responder pela Ouvidoria do SUS/SMSA, período de 05/11/2018 a 14/11/2018.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se,

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 06 de novembro de 2018.

Claudio Galvão dos Santos  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2365/2017 – SMSA  
Espécie: Contrato nº 267/2018/SMSA  
Objeto: Constitui objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MOBILIÁRIO CADASTRADOS NAS SEGUINTE EMENDAS PARLAMENTARES: 05953.030000/113002 / 134646360001/14024 / 134646360001/116001.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 118/2018  
Valor: R\$ 44.710,62  
Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0032.2.091, Categoria Econômica: 4.4.90.52.36, Fontes de Recursos: 049, tendo sido emitidas as Notas de Empenhos nº 1820, de 31/10/2018, no valor de R\$ 14.903,54 (quatorze mil, novecentos e três reais e cinquenta e quatro centavos), nº 1821, de 31/10/2018, no valor de R\$ 29.807,08 (vinte e nove mil, oitocentos e sete reais e oito centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Contratada: SANTAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME

Data de Assinatura: 05 de novembro de 2018.  
Vigência: O prazo de vigência do instrumento Contratual será de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da data de sua assinatura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2365/2017 – SMSA  
Espécie: Contrato nº 268/2018/SMSA  
Objeto: Constitui objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MOBILIÁRIO CADASTRADOS NAS SEGUINTE EMENDAS PARLAMENTARES: 05953.030000/113002 / 134646360001/14024 / 134646360001/116001.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 118/2018  
Valor: R\$ 33.289,53  
Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0032.2.091, Categoria Econômica: 4.4.90.52.36, Fontes de Recursos: 049, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1822, de 31/10/2018, no valor de R\$ 33.289,53 (trinta e três mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Contratada: PORTAL QUALIDADE EIRELI-ME  
Data de Assinatura: 05 de novembro de 2018.  
Vigência: O prazo de vigência do instrumento Contratual será de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da data de sua assinatura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2365/2017 – SMSA  
Espécie: Contrato nº 269/2018/SMSA  
Objeto: Constitui objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MOBILIÁRIO CADASTRADOS NAS SEGUINTE EMENDAS PARLAMENTARES: 05953.030000/113002 / 134646360001/14024 / 134646360001/116001.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 118/2018  
Valor: R\$ 25.028,31  
Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0032.2.091, Categoria Econômica: 4.4.90.52.36, Fontes de Recursos: 049, tendo sido emitidas as Notas de Empenhos nº 1823, de 31/10/2018, no valor de R\$ 20.559,51 (vinte mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos), nº 1824, de 31/10/2018, no valor de R\$ 4.468,80 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Contratada: BELLINEA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA  
Data de Assinatura: 05 de novembro de 2018.  
Vigência: O prazo de vigência do instrumento Contratual será de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da data de sua assinatura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO**

**Edital de Credenciamento nº 002/2014**

Objeto: Credenciamento de serviços de saúde complementares à Rede Básica nas especialidades em Diagnóstico em exames laboratoriais, oftalmologia, cardiologia, otorrinolaringologia, ultrassonografia, endoscopia, radiologia e fisioterapia.

**ATA DE CREDENCIAMENTO E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2014**

No primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, nas dependências do Departamento de Controle, Avaliação e Regulação, reuniram-se os membros da Comissão de Análise de Documentação para a Contratação do Prestador de Serviços de Saúde. Proposta apresentada pela Empresa: ATIVA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA-ME. Após conferência, análise, verificação de autenticidade da documentação exigida pelo edital de credenciamento Nº 002/2014, esta Comissão verificou que a empresa: ATIVA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA-ME atende integralmente às exigências editalícias, no que se refere à apresentação de documentos, estando, portanto, APTA a ser contratada para a prestação de serviços de saúde. Nada mais havendo a tratar foi lavrado a presente ATA que após lida, segue assinada pelos membros da Comissão.

Boa Vista – RR, 01 de Novembro de 2018.

Emerson Gomes Rodrigues  
Membro

Jéssica Couto Miranda de Melo  
Membro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 426000/2018/SEMGES.  
Espécie: Contrato nº. 1084/2018/SEMGES  
Objeto: contratação de empresa na prestação de serviço de sonorização e iluminação cênica para atender aos eventos realizados e/ou apoiados pela Secretaria Municipal de Gestão Social-SEMGES.  
Valor: R\$ 45.528,00 (quarenta e cinco mil, quinhent-

tos e vinte e oito reais)

Modalidade: Pregão Presencial.

Unidade Orçamentária: 1001, Funcional Programática: 08.122.0046.2152, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fonte de Recursos: Tesouro, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 518, de 09/10/2018, no valor de R\$ 45.528,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais).

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Contratada: RUCKER VIEIRA FILHO - ME

Data da Assinatura: 30 de outubro 2018

Vigência: O instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de assinatura;

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E PROJETOS

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 323/2018/SMST

Espécie: Contrato nº. 389/2018/SMST

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos, tipo van base móvel comunitária, para atender a Superintendência da Guarda Civil Municipal, com recursos do Convênio Nº 842541-2016/SENASP/MJ/PMBV.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Valor: R\$ 541.666,66 (Quinhentos e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

Unidade Orçamentária: 1501

Funcional Programática: 06 122 0067 2.242

Categoria Econômica: 4.4.90.52.00

Fontes de Recursos: CONVÊNIO

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;

Contratada: W3 NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME;

Data de Assinatura: 31/10/2018;

Vigência: O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da administração pública, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Raimundo Barros Oliveira  
Secretário Municipal da SMST

## FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0400/2018

A Presidente em Exercício da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

Considerando o disposto, no art. 88, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

### RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cessão da servidora, pertencente ao quadro de pessoal desta Fundação, pelo prazo de 01 (um) ano, na forma abaixo indicada:

Nome: Laurita do Nascimento Pinto Roque

Cargo: Técnico Assistente G-7

Especialidade: Assistente Administrativo

Matrícula: 02140

Órgão cessionário: Prefeitura Municipal de Boa Vista

Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 003/2012, Parágrafo Único do Art. 1º c/c Art. 88, II, §§ 2º e 3º.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente.

Processo nº. 0162/2015-SUADM

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 2 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 1º de novembro de 2018.

Alaíde de Azevedo Macedo  
Presidente em Exercício da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0401/2018

A Presidente em Exercício da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

Considerando o disposto, no art. 88, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012, combinado com o art. 56, da Lei Municipal nº 883/2006,

### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cessão do servidor, pertencente ao quadro de pessoal desta Fundação, pelo prazo de 01 (um) ano, na forma abaixo indicada:

Nome: Raimundo de Almeida Tavares

Cargo: Auxiliar Técnico G-8

Especialidade: Auxiliar Administrativo

Matrícula: 02265

Órgão cessionário: Prefeitura Municipal de Boa Vista - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 003/2012, art. 88, inciso I § 2º.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente.

Processo nº. 0298/2014-SUADM

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 23 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 1º de novembro de 2018.

Alaíde de Azevedo Macedo  
Presidente em Exercício da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0403/2018

A Presidente em Exercício da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor Flávio Gomes do Nascimento, do Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, código GDA-605, de Assessor Técnico V, da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,  
1º de Novembro de 2018.

**Alaíde de Azevedo Macedo**  
Presidente em Exercício da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI N.º 0404/2018**

A Presidente em Exercício da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Exonerar o servidor Regivaldo Beserra Rocha, do Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, código GDA-605, de Assessor Técnico V, da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,  
1º de novembro de 2018.

**Alaíde de Azevedo Macedo**  
Presidente em Exercício da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI N.º 0405/2018**

A Presidente em Exercício da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Exonerar o servidor Francivaldo Romão Peixoto, do Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, código GDA-603, de Assessor de Esporte III da Superintendência de Esporte e Lazer desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,  
1º de novembro de 2018 .

**Alaíde de Azevedo Macedo**  
Presidente em Exercício da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI N.º 0406/2018**

A Presidente em Exercício da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora Joicilene de Melo Franco – Assessor II, para fiscalizar a aquisição de pla-

cas de sinalização e identificação, conforme o Processo nº 0200/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,  
01 de novembro de 2018.

**Alaíde de Azevedo Macedo**  
Presidente em Exercício da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI N.º 0407/2018**

A Presidente em Exercício da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar as servidoras Elaine de Souza Singh, ocupante do Cargo de Assistente I, Matrícula: 00014 e Edmara Filgueiras Peixoto, cargo: Assistente III, Matrícula: 79526, para fiscalizar a contratação de empresa para prestação de serviços de reprografia e impressão a laser, conforme Processo nº 0199/2018, para atender as necessidades desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,  
01 de novembro de 2018.

**Alaíde de Azevedo Macedo**  
Presidente em Exercício da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI N.º 0408/2018**

A Presidente em Exercício da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Exonerar a servidora Ingrid Brenda Barreto Mattos, do Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, código GDA-605, de Assessor Técnico V da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,  
01 de novembro de 2018.

**Alaíde de Azevedo Macedo**  
Presidente em Exercício da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI N.º 0409/2018**

A Presidente em Exercício da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear a servidora Ingrid Brenda Barreto Mattos, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Apoio Administrativo, código GAA-501, de Assessor Técnico II do Núcleo de Difusão das Superintendências de Turismo, Esporte, Lazer e Cultura desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 01 de novembro de 2018.

Alaíde de Azevedo Macedo  
Presidente em Exercício da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI N.º 0410/2018**

A Presidente em Exercício da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Destituir o servidor Reny Adonay Oliveira Moreira e designar a servidora Cláudia Paula de Brito, Assessor I, Matrícula 79317, para fiscalizar a contratação de empresa especializada em serviço de sonorização, conforme Processo nº 0068/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 01 de novembro de 2018.

Alaíde de Azevedo Macedo  
Presidente em Exercício da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI N.º 0411/2018**

A Presidente em Exercício da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar a servidora Carina Silva Lobo, ocupante do cargo Chefe de Gabinete, matrícula 79333, para fiscalizar contratação de empresa especializada para a disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, conforme Processo nº 0205/2018, para atender as necessidades desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 05 de novembro de 2018.

Alaíde de Azevedo Macedo  
Presidente em Exercício da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO O RESULTADO REFERENTE AO PRE-  
GÃO PRESENCIAL Nº 044/2018, ORIUNDO DO PROCESSO Nº  
0165/2018 – FETEC, tendo como objeto: EVENTUAL CONTRA-  
TAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA ESPORTIVA PARA PRES-  
TAÇÃO DE SERVIÇO EM ARBITRAGEM PARA ATENDER AOS  
EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS E/OU APOIADOS PELA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA.  
Empresa SUNSHINE EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, com  
CNPJ:27.652.593/0001-10, vencedora dos ITENS 01, 02, 03,  
04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20  
e 21 sendo o Item 01 no valor unitário de R\$ 3.650,00 (Três  
mil seiscientos e cinquenta reais), Item 02 no valor unitário  
de R\$ 2.898,00 (Dois mil oitocentos e noventa e oito reais),  
Item 03 no valor unitário de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos  
reais), Item 04 no valor unitário de R\$ 1.712,00 (Mil setecentos  
e doze reais), Item 05 no valor unitário de R\$2.274,00 (Dois  
mil duzentos e setenta e quatro reais), Item 06 no valor uni-  
tário de R\$ 716,00 (Setecentos e dezesseis reais), Item 07 no  
valor unitário de R\$ 369,00 (Trezentos e sessenta e nove  
reais), Item 08 no valor unitário de R\$ 323,00 (Trezentos e vin-  
te e três reais), Item 09 no valor unitário de R\$ 897,00 (Oito-  
centos e noventa e sete reais), Item 10 no valor unitário de  
R\$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais), Item 11 no valor  
unitário de R\$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais), Item  
12 no valor unitário de R\$ 1.320,00 (Mil trezentos e vinte  
reais), Item 13 no valor unitário de R\$ 730,00 (Setecentos e  
trinta reais), Item 14 no valor unitário de R\$ 1.198,00 (Mil  
cento e noventa e oito reais), Item 15 no valor unitário de R\$  
1.198,00 (Mil cento e noventa e oito reais), Item 16 no valor  
unitário de R\$ 472,00 (Quatrocentos e setenta e dois reais),  
Item 17 no valor unitário de R\$ 1.059,00 (Mil e cinquenta e  
nove reais), Item 18 no valor unitário de R\$ 1.150,00 (Mil  
cento e cinquenta reais), Item 19 no valor unitário de R\$  
854,00 (Oitocentos e cinquenta e quatro reais), Item 20 no  
valor unitário de R\$ 1.150,00 (Mil cento e cinquenta reais)  
e Item 21 no valor unitário de R\$ 1.360,00 (Mil trezentos e  
sessenta reais), Perfazendo o VALOR TOTAL do certame de  
R\$ 380.762,00 (Trezentos e oitenta mil setecentos e sessenta  
e dois reais).**

Boa Vista – RR, 06 de novembro de 2018.

Alaíde de Azevedo Macedo  
Presidente em Exercício da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO O RESULTADO REFERENTE AO PRE-  
GÃO PRESENCIAL Nº 043/2018, ORIUNDO DO PROCESSO Nº  
0164/2018 – FETEC, tendo como objeto: EVENTUAL AQUISI-  
ÇÃO DE FRUTAS EM POTE, PARA ATENDER OS EVENTOS REA-  
LIZADOS E/OU APOIADOS PELA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO,  
TURISMO E ESPORTE E CULTURA – FETEC. Empresa H. R. DA  
SILVA - EPP, com CNPJ: 05.067.406/0001-05, vencedora dos  
ITENS 01 e 02 sendo o, Item 01 no valor unitário de R\$ 15,50  
(Quinze reais e cinquenta centavos) e o Item 02 no valor  
unitário de R\$ 15,50 (Quinze reais e cinquenta centavos).  
Perfazendo o VALOR TOTAL do certame de R\$ 279.000,00  
(Duzentos e Setenta e nove mil reais)**

Boa Vista – RR, 07 de Novembro de 2018.

Alaíde de Azevedo Macedo  
Presidente em Exercício da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA.**

**RESULTADO PRELIMINAR – BOLSA ATLETA 2018**

**A Comissão de Avaliação do Programa “Bolsa Atleta” no uso das suas atribuições, torna público o Resultado da Pontuação Preliminar dos atletas inscritos, conforme abaixo:**

ORD	NOME	MODALIDADE	CATEGORIA	PONTUAÇÃO
1.	ALEX HONORATO DE SOUZA	CICLISMO	ADULTO	230 pts
2.	ALINE SANTOS PEREIRA	JUDÔ	ADULTO	50 pts
3.	ÁLVARO LUCAS FERREIRA BARBOSA	MAR.. AQUÁTICA	JUVENIL	70 pts
4.	AMANDA NOBRE GOUVÊA	NATAÇÃO	ADULTO	1.970 pts
5.	ANDREY VITOR ALDO ROMÃO DA SILVA	NATAÇÃO	JUVENIL	1.135 pts
6.	BRENDA ELLEN DE SOUZA LIMA	JUDÔ	ADULTO	90 pts
7.	BREMNER VICENTE FONSECA EGUEZ	NATAÇÃO	JUVENIL	1.115 pts
8.	CARLOS GOMES NUNES FILHO	ADULTO	PARATLETA ADULTO	15 pts
9.	DEYVISON DELUAN CESAR DE SOUZA	ATLETISMO	ADULTO	270 pts
10.	EMANUELLE SERRA AMORIM	JIU JITSU	JUVENIL	DECLASSIFICADO, conforme Item 1.1
11.	EMILY BEZERRA RABELO	NATAÇÃO	JUVENIL	1.140 pts
12.	ERICK BEZERRA RABELO	MAR. AQUÁTICA	JUVENIL	80 pts
13.	FLÁVIA SOARES BRAGA CANTANHEDE	NATAÇÃO	ADULTO	3.390 pts
14.	FLÁVIO JOSÉ SARAIVA MONTEIRO	MAR. AQUÁTICA	ADULTO	820 pts
15.	GABRIEL TAYLON OLIVEIRA NASCIMENTO	NATAÇÃO	ADULTO	550 pts
16.	GABRIEL BEKMAM PORTELA	CICLISMO	ADULTO	160 pts
17.	GABRIEL ANES SOTERO	JUDÔ	JUVENIL	100 pts
18.	GABRIELA ANES SOTERO	JUDÔ	JUVENIL	290 pts
19.	GABRIELA UCHOA DOS REIS	TÊNIS DE MESA	JUVENIL	DECLASSIFICADO, conforme Item 5.7
20.	GEILSON DA SILVA CAMPOS	NATAÇÃO	MAR. AQUÁTICA	DECLASSIFICADO, conforme Item 3.4.2 § VI
21.	GREYKE MIROM TERRA MARCELINO	MAR. AQUÁTICA	ADULTO	95 pts
22.	GUILHERME WEBBER TORRES DE PAULA	TÊNIS DE MESA	JUVENIL	DECLASSIFICADO, conforme Item 5.7
23.	HEMILAYNY MORAES FRANCO	BOXE	ADULTO	110 pts
24.	IZABEL CAMPOS SIQUEIRA	NATAÇÃO	JUVENIL	170 pts
25.	ISAIAS BATISTA PINHO MENDES	ATLETISMO	ADULTO	DECLASSIFICADO, conforme Item 3.4.2 § X.
26.	JAMILLY CAROLINE FAVACHO RODRIGUES	JUDÔ	JUVENIL	DECLASSIFICADO, conforme Item 3.4.2 § VI
27.	JOÃO ALEXANDRE SANTOS FERREIRA	CICLISMO	JUVENIL	125 pts
28.	JOÃO GABRIEL MAGALHÃES ARAÚJO	TÊNIS DE MESA	ADULTO	DECLASSIFICADO, conforme Item 5.7
29.	JHENNIFER BARRETO BRASIL	NATAÇÃO – PARATLETA	ADULTO	285 pts
30.	JOHON EMERSON DE SOUZA CAMILO	CICLISMO	ADULTO	60 pts
31.	KAIO WANDERSON AMORIM LOPES	NATAÇÃO	JUVENIL	1.660 pts
32.	KAIO SAMUEL MALINOWSKI DE LIMA	JUDÔ	JUVENIL	350 pts
33.	KELLY CRISTINA RODRIGUES RICHIL	KARATÊ	ADULTO	160 pts
34.	KARISUELE RAFAELE SILVA FERREIRA	NATAÇÃO	ADULTO	DECLASSIFICADO, conforme Item 3.4.2 § XII
35.	KAYLANE SILVA GRECO	NATAÇÃO	JUVENIL	DECLASSIFICADO, conforme Item 3.4.1 III
36.	KLEBERSON DOS SANTOS SILVA	NATAÇÃO	JUVENIL	DECLASSIFICADO, conforme Item 3.4.1 III
37.	LEONARDO PORTELA MAIA DE SOUZA	NATAÇÃO	JUVENIL	980 pts
38.	LETYCIA HANANI DA CUNHA GENTIL	NATAÇÃO	JUVENIL	910 pts
39.	LYAN GUSTAVO DE SOUSA LIMA	NATAÇÃO	JUVENIL	1.355 pts
40.	MANOEL SILVA DO NASCIMENTO	NATAÇÃO	ADULTO	980 pts
41.	MARCOS PAULO LIMA VIEIRA	JUDÔ	ADULTO	120 pts
42.	MATEUS LIMA ANTONY	NATAÇÃO	ADULTO	240 pts
43.	MELYSSA AREIAS RODRIGUES DA COSTA	NATAÇÃO	JUVENIL	895 pts
44.	NENZO GOMES DE LIMA	NATAÇÃO	JUVENIL	DECLASSIFICADO, conforme Item 3.4.1 III
45.	NICOLAS UCHOA DOS REIS	TÊNIS DE MESA	JUVENIL	DECLASSIFICADO, conforme Item 5.7
46.	PABLO MATHEUS BORBA SOUSA	JUDÔ	JUVENIL	80 pts
47.	PABLO RUAN SERRA AMORIM	JIU JITSU	JUVENIL	DECLASSIFICADO, conforme Item 1.1
48.	PRISCILA VITHÓRIA LIMA VIEIRA	JUDÔ	JUVENIL	315 pts
49.	RAMON LORENZO SANTOS LUCENA	JUDÔ	ADULTO	60 pts
50.	RHUAN DELLON RODRIGUES FERREIRA	NATAÇÃO	ADULTO	2.365 pts
51.	RODRIGO ALENCAR DE ASSIS	BMX	ADULTO	45 pts
52.	RODRIGO NAZARENO ARAÚJO CARNEIRO	JUDÔ	ADULTO	90 pts
53.	RODRIGO OLIVEIRA RODRIGUES	ATLETISMO	JUVENIL	DECLASSIFICADO, conforme Item 3.4.2 § X.
54.	RUAN MATIAS ALVES ROCHA	JUDÔ	JUVENIL	90 pts
55.	SERGIO DA SILVA LIVA	ATLETISMO	ADULTO	DECLASSIFICADO, conforme Item 3.4.2 § XI.
56.	SUZANY COSTA DE SÁ	BOXE	ADULTO	200 pts
57.	VANESOM DE SOUZA DA ATIVA	NATAÇÃO	JUVENIL	DECLASSIFICADO, conforme Item 3.4.1 III
58.	VICTOR LOPES FEITOSA	NATAÇÃO	JUVENIL	400 pts
59.	VITORIA MARIA GOUVEIA GUIMARÃES	NATAÇÃO	JUVENIL	1.170 pts
60.	WENDRYEL PHAULER COSTA DE SOUZA	JUDÔ	JUVENIL	75 pts
61.	WITOR CESAR SAMPAIO TEIXEIRA	JUDÔ	JUVENIL	70 pts
62.	YAN RODRIGUES DA CRUZ	ATLETISMO	JUVENIL	165 pontos
63.	YASMIM JOSINO BARBOSA DE LIMA	NATAÇÃO	JUVENIL	2.480 pts
64.	YASMIN DE SOUZA ALMEIDA	JUDÔ	JUVENIL	DECLASSIFICADO, conforme Item 3.4.2 § VI

**\* O prazo para interposição de recursos será de 08 a 14 de novembro de 2018 e deverá ser entregue no protocolo da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – Sala 44 das 08h às 12h e das 14h às 18h.**

Boa Vista – RR, 06 de Novembro de 2018.

**Reny Adonay Oliveira Moreira  
Presidente da Comissão de Avaliação**



**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA****CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

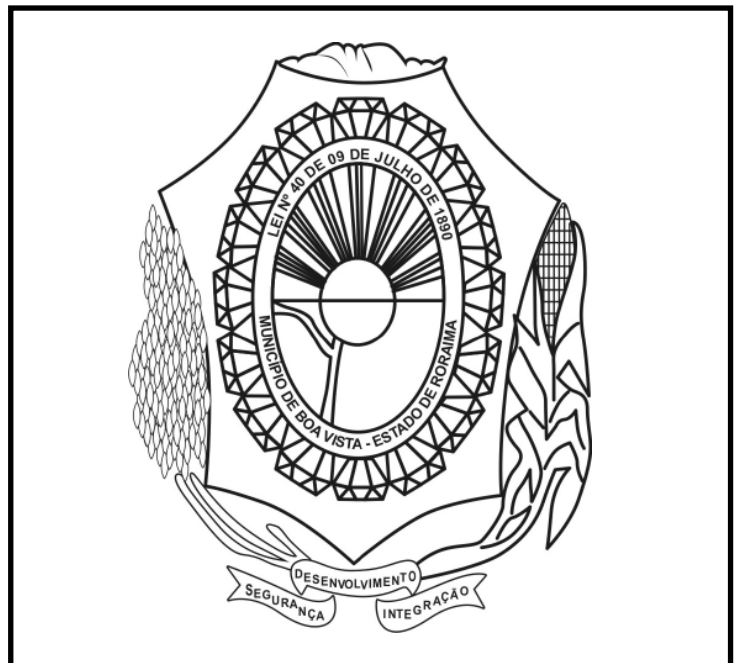
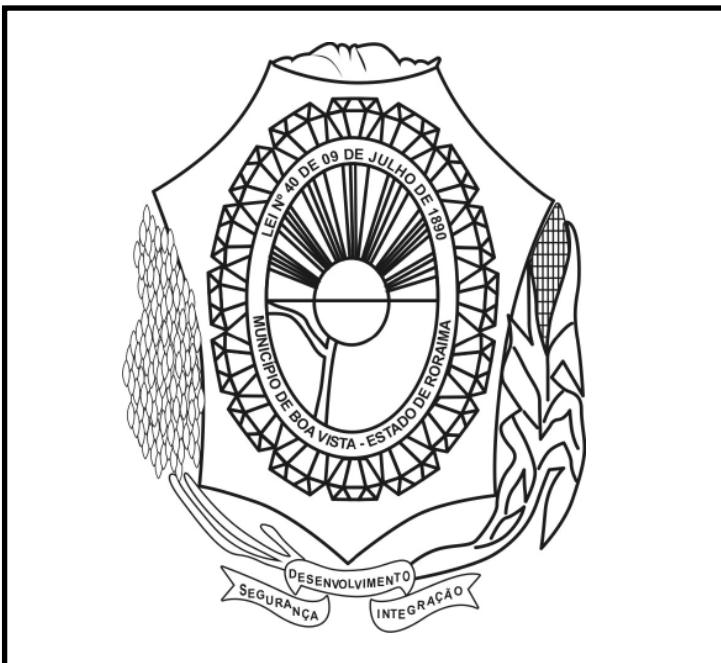
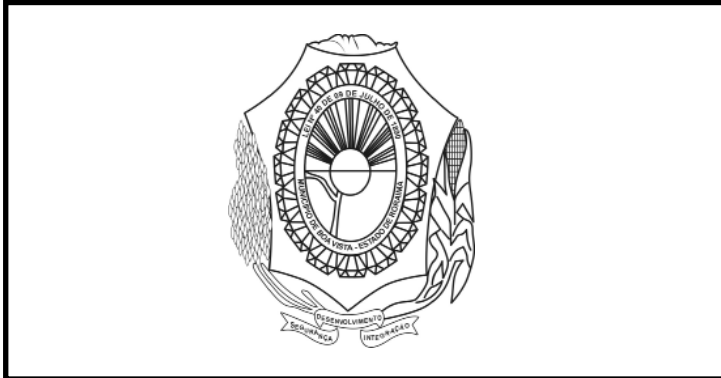
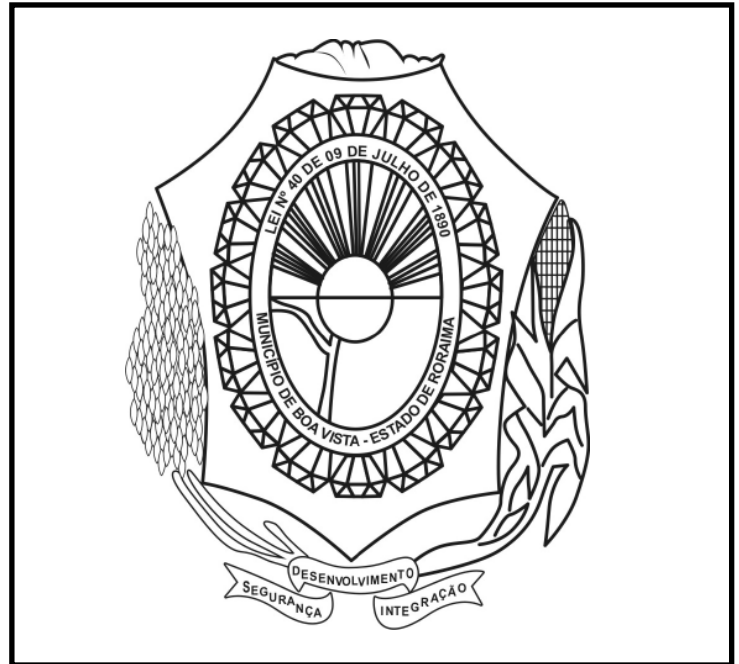
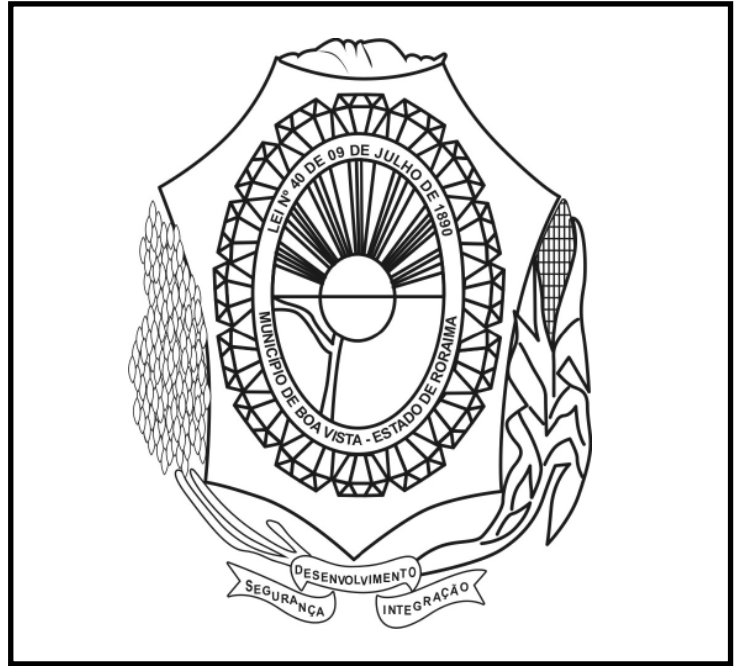
O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o que consta no Processo Administrativo nº 159/2018 – Pregão Presencial nº 006/2018.

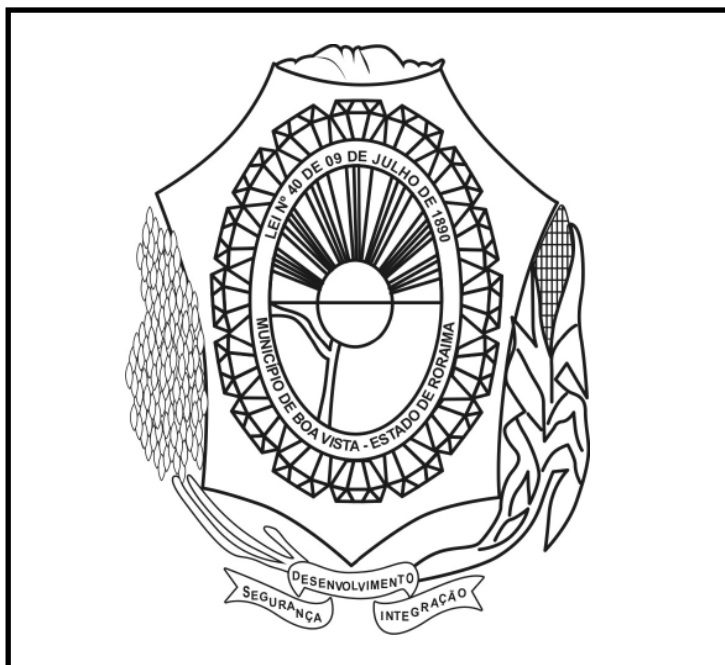
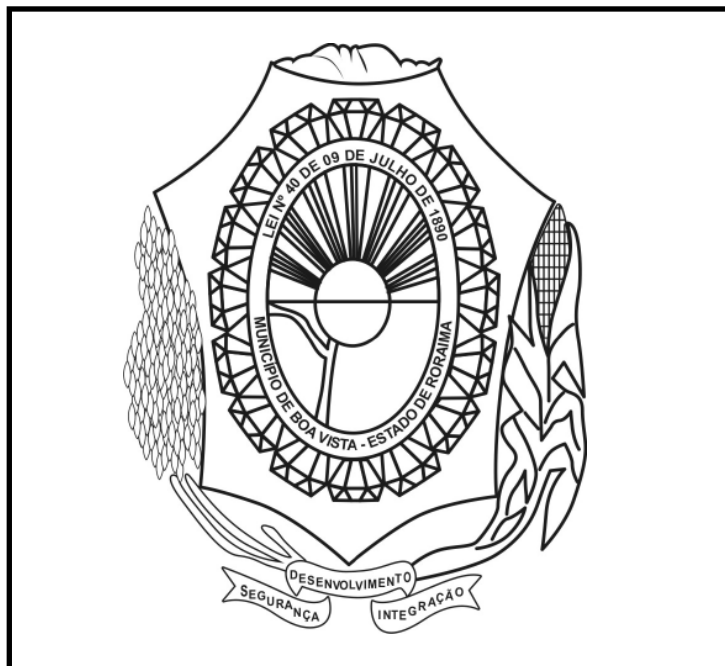
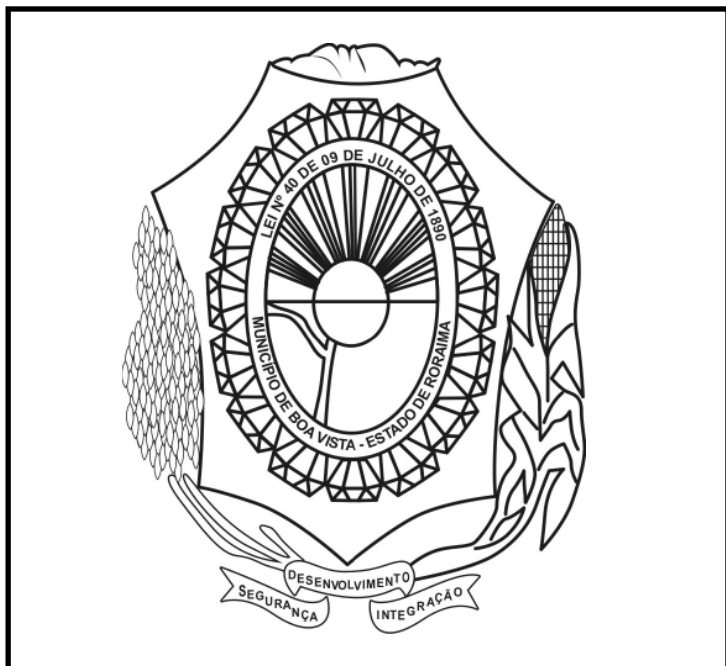
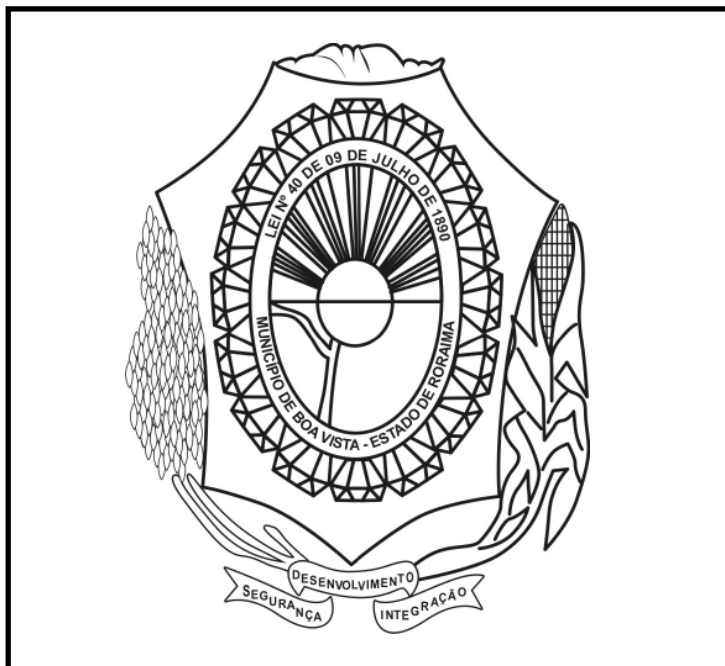
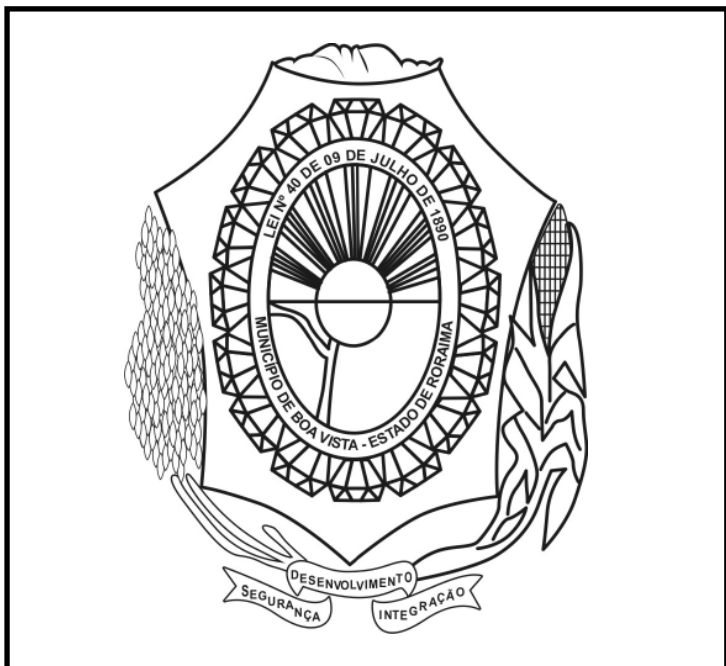
**RESOLVE:**

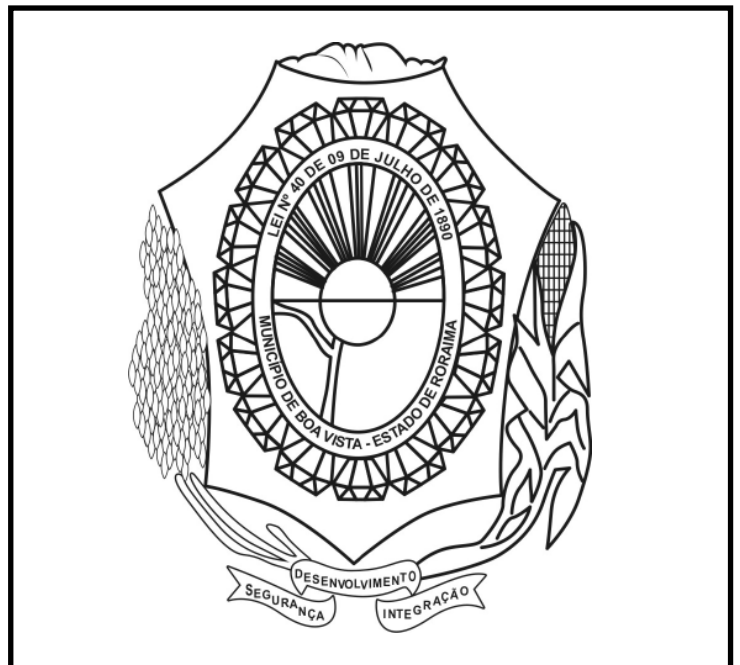
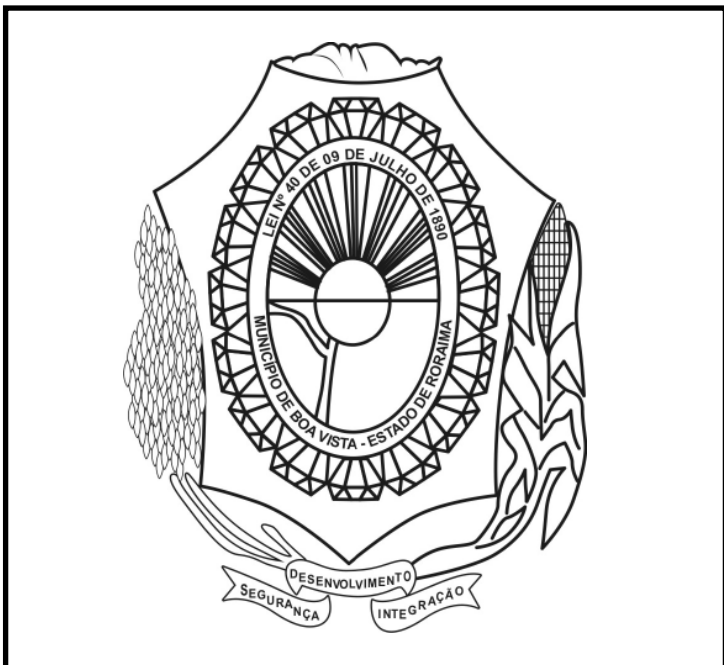
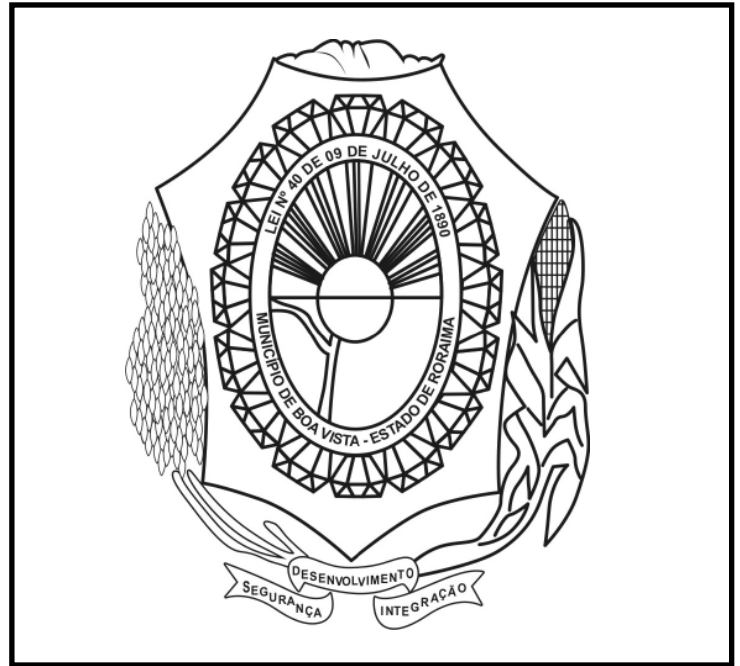
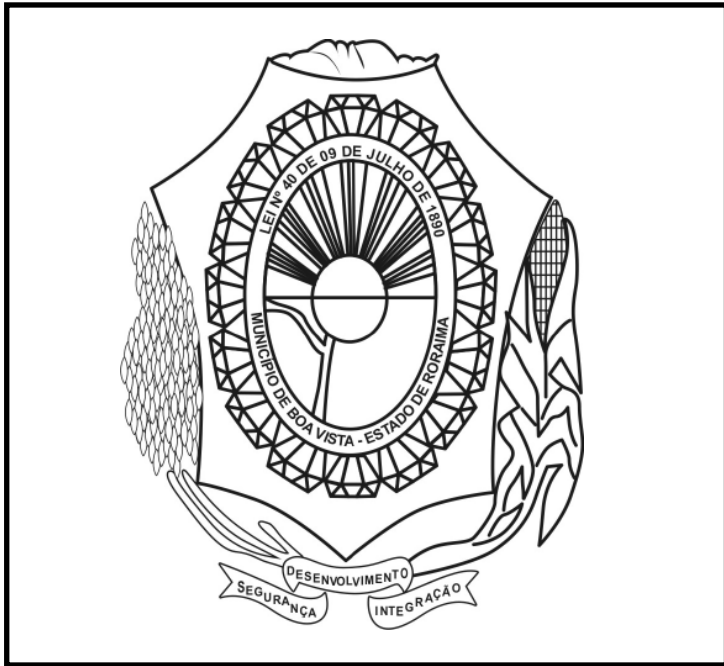
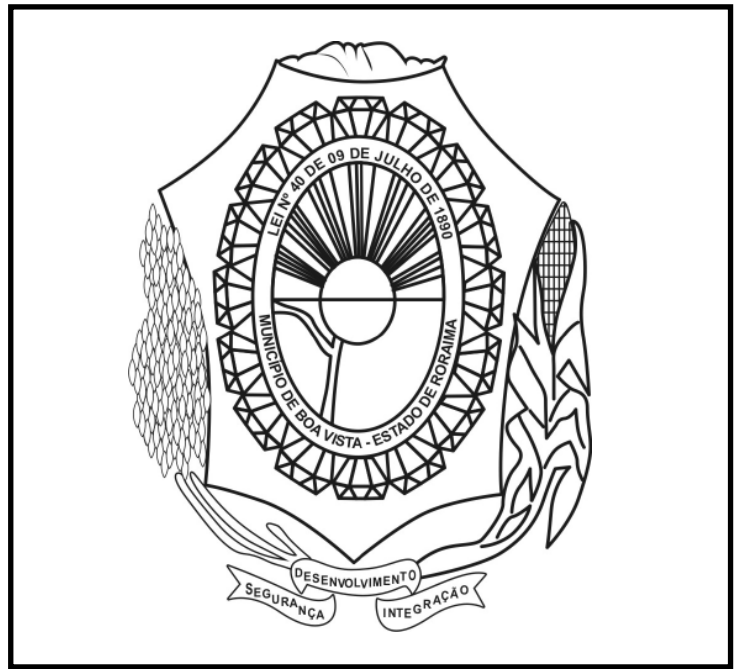
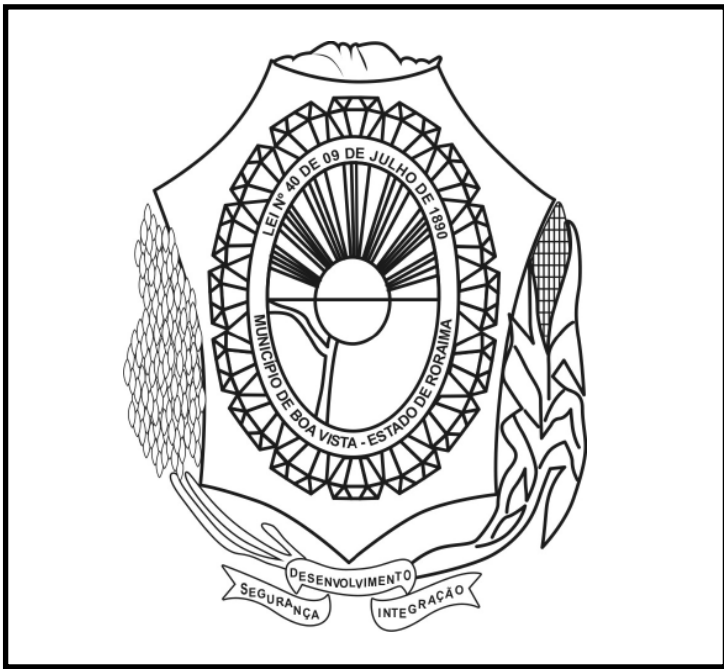
**HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro Carlos Vitor Vilhena Filho referente Pregão Presencial nº 006/2018, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, NA ESTRUTURA FÍSICA, NOS SISTEMAS ELÉTRICO E HIDRÁULICO, BEM COMO SERVIÇO DE PAISAGISMO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista por um período de 12 meses, conforme especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial nº. 006/2018, à empresa **F. L. GRANGEIRO EIRELI – ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.457.803/0001-11, com o valor total de R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais), classificado em primeiro lugar, tendo em vista o mesmo oferecer menor preço.

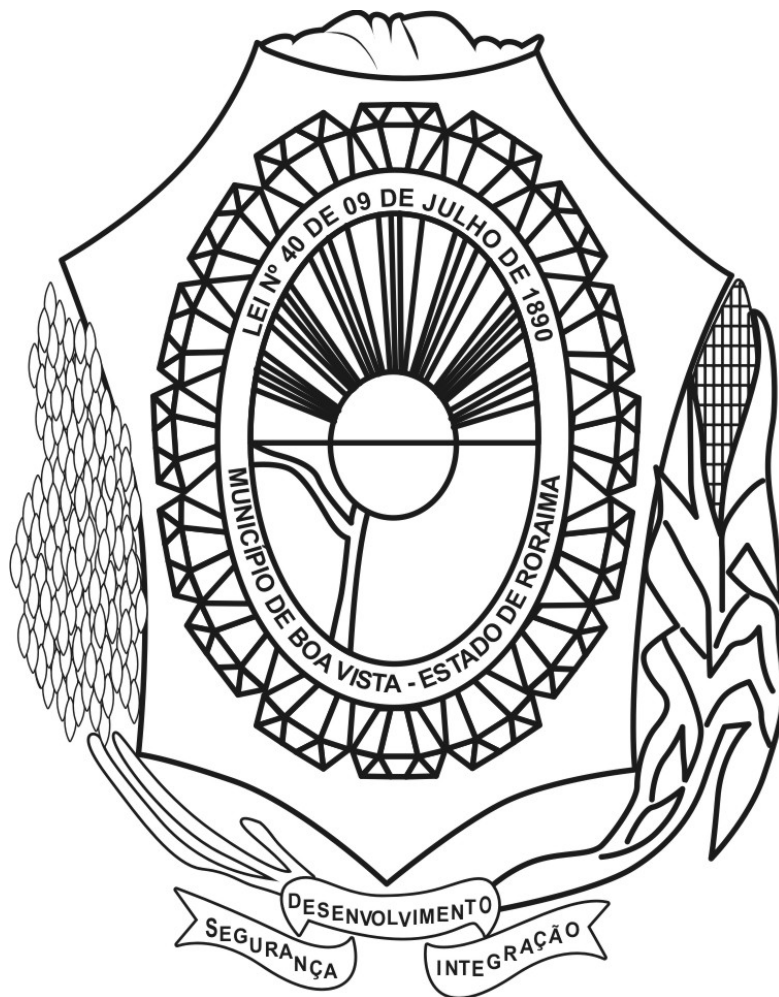
Boa Vista, dia 07 de novembro de 2018

**Mauricélio Fernandes de Melo**  
Presidente da CMBV









## Poder Legislativo

**Presidente:**

**Mauricelio Fernandes de Melo**

**Primeiro Vice-Presidente:**

**Júlio César Medeiros Lima**

**Segundo Vice-Presidente:**

**Rondinele de Souza Oliveira**

**Primeiro Secretário:**

**Romulo Soares Amorim**

**Segundo Secretário:**

**José Francisco Lopes de Albuquerque**

**Terceiro Secretário:**

**Genilson Costa e Silva**

**Aderval da Rocha Ferreira Filho, Eduardo Jorge Silva Rocha, Genilson Costa e Silva, Genival Ferreira Lima, Idázio Chagas de Lima, Italo Otávio Teixeira Pinto, José Francisco Lopes Albuquerque, Júlio César Medeiros Lima, Linoberg Barbosa de Almeida, Magnólia de Sousa Monteiro Rocha, Manoel Neves de Macedo, Mauricélio Fernandes de Melo, Mirian dos Reis Melo, Nilvan Souza dos Santos, Rondinele de Souza Oliveira, Romulo Soares Amorim, Renato Andrade Queiroz, Tayla Ribeiro Peres Silva, Wagner Silva Feitosa, Wesley Carlos Thomé, Zélio dos Santos Mota.**